



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

EDITAL Nº 3/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

27 de março de 2025



CONCURSO DE CUENTOS BREVES: MARAVILLOSAS LETRAS

"DIA DO LIVRO 2025"

REGULAMENTO

O Diretor-Geral do Campus Natal-Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital nº 3/2025-DG/CNAT/RE/IFRN referente ao Concurso de *Cuentos Breves: Maravillosas Letras* - "Dia do Livro 2025", de acordo com as especificações a seguir:

1. DO CONCURSO

O Prêmio Literário Revelação: *Maravillosas Letras* destina-se a distinguir um conto inédito escrito em espanhol. O Concurso é promovido pelo Curso Superior de Licenciatura em Letras Espanhol do Campus Natal-Central do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN com a cooperação da Diretoria Sistêmica de Internacionalização do IFRN (DINT), do Centro de Recursos Didáticos de Espanhol e do Núcleo de Estudos e Pesquisas de Espanhol como Língua Estrangeira (NUPELE). O prêmio é dado em homenagem ao dia mundial do livro: 23 de abril, data outorgada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO).

2. DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Poderão participar escritos em língua espanhola de autores brasileiros e estrangeiros, ficando excluída a inscrição dos envolvidos na comissão organizadora do concurso;
- 2.2 Cada concorrente poderá participar com um máximo de dois contos breves, para tanto, as inscrições deverão ser enviadas separadamente, com pseudônimos distintos;
- 2.3 Cada participante deverá estar de posse de um pseudônimo para cada conto breve a ser inscrito no concurso; e
- 2.4 Os textos inscritos deverão ser inéditos, ou seja, nunca terem sido publicados e devem ser de autoria própria. Entende-se por publicação o processo de edição de uma obra literária e sua distribuição em livrarias ou pela internet, ainda que não possuam número de registro no ISBN.

3. DA PREMIAÇÃO

3.1 A cerimônia pública de entrega do Prêmio Literário Revelação: *Maravillosas Letras* será realizada no Miniáudatório do Campus Natal-Central do IFRN, cujo o endereço é: Avenida Senador Salgado Filho, n.º 1559, bairro Tirol, Natal/RN), às 19h do dia 23 de abril de 2025, em evento específico.

3.1.1 A premiação constará de:

- 1º Prêmio: uma cesta de livros e publicação; e
- 2º Prêmio: certificado de prêmio e publicação.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 O período de inscrição será a partir das 7h do dia 28 de março de 2025 até às 23h59 do dia 18 de abril de 2025;
- 4.2 As inscrições serão realizadas através de e-mail enviado para cliesp.cnat@ifrn.edu.br com o assunto "Inscrição_Concurso de cuentos breves_(seu pseudônimo)";
- 4.3 Em anexo ao e-mail de inscrição, mencionado no item 4.2, deverão constar 2 (dois) arquivos, da seguinte forma:
Arquivo 1: Contendo, em arquivo único, a Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo I deste edital) assim como a Declaração de Autoria e Não Publicação (Anexo II deste edital); e
Arquivo 2: Conto identificado apenas pelo pseudônimo.
- 4.4 A inscrição no concurso implica na total aceitação dos termos deste edital e na concordância em publicação posterior dos contos premiados.

5. DA FORMATAÇÃO DO CONTO:

- 5.1 O conto deverá ter no mínimo 2 (duas) páginas completas e no máximo 3 (três) páginas;
- 5.2 O título e o pseudônimo do conto deverão estar escritos em maiúsculo, fonte Times New Roman, tamanho 14, estilo normal, centralizado e na cor preta;
- 5.3 O corpo do conto deverá estar escrito em fonte Times New Roman, tamanho 12, estilo normal, na cor preta; parágrafo de alinhamento justificado; espaço entre linhas 1,5 e todas as margens 2,5;
- 5.4 Os textos que estiverem fora da formatação indicada serão automaticamente desclassificados; e
- 5.5 Os promotores do concurso não devolverão aos concorrentes os trabalhos enviados.

6. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

- 6.1 Cabe à Organização do concurso nomear o júri que apreciará os originais, o qual estará composto por 5 (cinco) docentes de língua espanhola de reconhecido mérito, convidados e designados a título individual;
- 6.2 O júri será nomeado entre os dias 10 e 18 de abril de 2025, suprimindo-se a impossibilidade de qualquer um dos seus membros, quando ocorra, encontrando substitutos devidamente credenciados;
- 6.3 O júri decidirá, por maioria simples, lavrando fichas avaliativas como instrumento de constatação para a atribuição ou não do Prêmio;
- 6.4 Os critérios de avaliação dos contos se encontram descritos no Anexo III deste Edital;
- 6.5 O candidato de quem for comprovada cópia ou publicação prévia do texto, a partir da análise e indicação do original ou da fonte do original, pelos avaliadores, será desclassificado; e
- 6.6 O Resultado Final com a classificação dos contos ganhadores será feito através do site do IFRN (www.ifrn.edu.br) a partir das 17h do dia 22 de abril de 2025.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Entende-se por conto uma narrativa ficcional curta;

7.2 Será de responsabilidade do autor o compromisso de ineditismo do seu texto. Caso seja constatada publicação anterior, parcial ou total, a inscrição será anulada; e

7.3 Ao se inscrever no Concurso de Contos Breves em espanhol " *Maravillosas letras*" do IFRN, o candidato estará automaticamente concordando que conhece e aceita integralmente os termos deste Edital.

Natal/RN, 27 de março de 2025

(assinado eletronicamente)

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS
Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central do IFRN

ANEXO I - EDITAL N.º 3/2025-DG/CNAT/RE/IFRN
CONCURSO DE CUENTOS BREVES: MARAVILLOSAS LETRAS
"DIA DO LIVRO 2025"

FICHA DE INSCRIÇÃO

O presente formulário tem caráter de Declaração Juramentada: a falsidade dos dados implicará a anulação do concorrente de forma automática.

Nome e sobrenomes: _____

Pseudônimo 1: _____

Pseudônimo 2: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Naturalidade: _____

Nacionalidade: _____

Tipo de documento: () RG () CPF Número: _____

Órgão emissor (em caso do RG): _____

Endereço residencial: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Se estudante:

• Universidade/escola: _____

• Curso: _____

Se profissional:

• Profissão: _____

ANEXO II - EDITAL N.º 3/2025-DG/CNAT/RE/IFRN
CONCURSO DE CUENTOS BREVES: MARAVILLOSAS LETRAS
"DIA DO LIVRO 2025"

DECLARAÇÃO DE AUTORIA E NÃO PUBLICAÇÃO ANTERIOR

Eu, _____, declaro no presente documento que o conto
_____, apresentado ao Concurso de
Contos Breves em espanhol "Maravillosas Letras" do IFRN, é da minha autoria e não recebeu prêmios em outros concursos, nem foi antes publicado.

Conheço e aceito sem reservas o regulamento deste concurso e autorizo aos organizadores publicar a minha obra nos termos descritos nas citadas bases.

Natal/RN, ____ de _____ de 2025

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III - EDITAL N.º 3/2025-DG/CNAT/RE/IFRN
CONCURSO DE CUENTOS BREVES: MARAVILLOSAS LETRAS
"DIA DO LIVRO 2025"

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO PARCIAL
Originalidade e criatividade	30
Tema e contexto	10
Desenvolvimento da narrativa	30
Adequação do registro	30

ANEXO IV - EDITAL N.º 3/2025-DG/CNAT/RE/IFRN
CONCURSO DE CUENTOS BREVES: MARAVILLOSAS LETRAS
"DIA DO LIVRO 2025"

CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO
Publicação do edital	27/03/2025
Inscrições	7h de 28/03 até às 23h59 de 18/04/2025
Divulgação do resultado preliminar	20/03/2025
Recursos ao resultado preliminar	21/04/2025
Resultado final	17h de 22/04/2025

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 27/03/2025 14:54:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 858938

Código de Autenticação: e70093917a

